

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA
DE DIPLOMA/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO
INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 001/2011
2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
2ª CONVOCAÇÃO
(APENAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria / FMSRC n.º 1335/2011 de 03 de Janeiro de 2011, conforme o **Capítulo 7. do Edital do Processo Seletivo** que refere-se à 2ª FASE do Processo Seletivo e demais itens, torna público a **CONVOCAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS (AS)**, habilitados na prova escrita (1ª fase), para a realização de:

- a) Matrícula no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO)**, para os que não apresentarem o Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde;
- b) Apresentação de cópia do comprovante de residência para a função de Agente Comunitário de Saúde – item 1.3 (exigência do Edital e da Lei Federal n.º 11.350/2006);
- c) Para os que possuem **Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** com carga horária de 40 (quarenta) horas, apresentação do mesmo, e, cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde (cópia, acompanhado do original ou cópia autenticada).
- d) Documento de Identificação – RG ou documento oficial com foto.

DATA DA CONVOCAÇÃO: 27 de Julho de 2011

HORÁRIO: Das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas

LOCAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – AVENIDA 2, N.º 238 - CENTRO



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



No caso da impossibilidade de comparecimento do (a) próprio (a) candidato (a) na presente convocação, poderá ser substituída por procurador, desde que devidamente documentado através de procuração, para realizar a matrícula no curso introdutório, bem como a apresentação dos documentos mencionados no presente edital.

O (a) procurador (a) do candidato (a) deverá comparecer munido (a) de procuração com firma reconhecida e munido (a) dos documentos de identidade do (a) procurador (a) e do (a) candidato (a). Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato (a), que ficará retida.

Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no presente Edital. E os documentos entregues à COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO não serão devolvidos aos candidatos (as).

O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA TERÁ A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INÍCIO: 01/08/2011

TERMINO: 12/08/2011

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS, conforme Portaria do Ministério da Saúde.

OBSERVAÇÃO: As aulas serão ministradas no período noturno. Será utilizado o sábado (06/08/2011) em período integral. Programação será fornecida ao candidato, estando sujeita a alterações.

Os (as) candidatos (as) para a função de Agente Comunitário de Saúde que possuem o Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada válido, conforme análise da Comissão do Processo Seletivo, e convocados no presente EDITAL, **estão dispensados da realização do Curso Introdutório, visto que já possuem o curso**, mas deverão apresentar o mesmo e ser validado pela Comissão do Processo Seletivo. Portanto, esses candidatos (as) já estarão **HABILITADOS NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2011**.

O(a) candidato (a) habilitado na prova escrita do Processo Seletivo n.º 01/2011, **que não dispõe do Diploma ou Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada válido deverá cumprir o mínimo de 90% (noventa por cento) de presença no curso mencionado acima, caso contrário será eliminado do Processo Seletivo**.

No ato da matrícula dos (as) candidatos (as) no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA será entregue o conteúdo programático, local e horário.

A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença do (a) candidato (a), por dia de curso, conforme programação recebida pelos (as) candidatos (as), sendo anotada a entrada e saída do (a) candidato (a) nos intervalos.

E, fica desde já estabelecido que todas as despesas relativas à participação do (a) candidato (a) no Curso Introdutório correrão às expensas do (a) próprio (a) candidato (a), não cabendo qualquer tipo de ressarcimento de despesas pela Fundação Municipal de Saúde ao (a) candidato (a).



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



O (a) candidato (a) que não formalizar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ou não realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, dentro do prazo e normas fixadas pelo presente EDITAL, **será eliminado do PROCESSO SELETIVO n.º 01/2011, independentemente dos resultados obtidos na 1ª FASE**, devendo ser convocados candidatos em número igual ao de desistências, obedecida a ordem de classificação, **NÃO CABENDO RECURSO NESSE CASO.**

O (a) Candidato (a) que não realizar o **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** e não tiver o Certificado/Diploma válido e convocado (a) na Listagem (anexo único) será **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é requisito estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO, no Item 1.3.

Os (as) candidatos (as) **CONVOCADOS (AS)** se encontram na **LISTAGEM (ANEXO ÚNICO)** do presente EDITAL.

Os demais **CANDIDATOS (AS)** habilitados e não convocados constituirão o **CADASTRO DE RESERVA**, podendo ser **CONVOCADOS** para realizarem o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** e serem contratados, conforme o número de vagas e a disponibilidade financeira da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL; que fica à disposição dos interessados na sede da Fundação Municipal de Saúde e ainda disponível pela Internet nos endereços: www.saude-rioclaro.org.br e www.ibampsp-concursos.org.br

RIO CLARO, SP, 20 DE JULHO DE 2011.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Secretário de Saúde
Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



ANEXO ÚNICO
Relação de Candidatos CONVOCADOS PARA
2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011
2ª CONVOCAÇÃO

Lista Geral (todos os candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase)

Cargo: 002- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Crítérios de Desempate C. E.	Data Nasc.	Def. Físico
81º	POLLYANA REBECA MAURICIO	015032	36,00	12,00	15/06/1990	Não
82º	DÉBORA DE FÁTIMA DEGASPERI PEGAIA	050184	36,00	10,00	13/05/1962	Não
83º	MARIA DE LOURDES APARECIDA CALIS FERREIRA	020015	36,00	10,00	07/08/1963	Não
84º	DAVI FABIO DA SILVA FREIRE	050257	36,00	10,00	04/12/1977	Não
85º	MICHELE FERNANDA COSTA	015045	36,00	10,00	12/05/1983	Não
86º	SUELLEN PATRICIA FERRO COSTA	050131	36,00	10,00	02/05/1984	Não
87º	RAKEL BARBOSA DE OLIVEIRA	015002	36,00	10,00	09/12/1985	Não
88º	ERICA CRISTIANE LINO CAFACIO	050367	36,00	10,00	28/07/1987	Não
89º	BRUNO MINA DO PRADO	050392	36,00	10,00	02/07/1991	Não
90º	DENILSON GOMES DA COSTA	020004	36,00	10,00	23/10/1991	Não
91º	KARINA ARAUJO LIMA	050009	36,00	10,00	05/05/1993	Não
92º	ROSELI MARQUES RIBEIRO	050090	36,00	8,00	23/08/1967	Não
93º	KATIUSCA LOJO FERREIRA	015029	36,00	8,00	02/07/1982	Não
94º	VIVIANE LAIS CAVALLARI	050350	36,00	8,00	14/01/1987	Não
95º	CLEITON PARENTE DA SILVA	050388	36,00	8,00	13/07/1989	Não